



EDITAL n. 322/2022

Divulga a relação preliminar das inscrições homologadas e altera cronograma do Edital 278/2022 que dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso nos cursos presenciais de **LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO, PEDAGOGIA E TECNOLOGIA EDUCACIONAL**, no campus de Criciúma, com bolsa de estudos por meio do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina/ UNIEDU, com recursos do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, conforme Edital n. 1651/SED/2022, para o segundo semestre de 2022, ou com bolsas de estudos com recursos próprios da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC – mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, por meio da Reitoria da UNESC, torna pública a relação preliminar das Inscrições homologadas e altera cronograma do Edital 278/2022, nos termos que segue:

1 - DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARMENTE HOMOLOGADAS

1.1 Lista preliminar das inscrições homologadas, em ordem alfabética e por curso:

INSCRIÇÕES PRELIMINARMENTE HOMOLOGADAS	
CURSO	CANDIDATO/A
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	ADRIEL ALESSANDRO ALVES DE ANDRADE
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	ALESSANDRA DE OLIVEIRATRISTÃO
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	ALÉXIA LIMA SOSA
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	BIANCA WOLLENSCHLLAGER TEIXEIRA
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	CLAUDETI FRANCISCA ROCHA SOARES
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	DILAN GREGORY PAES SAVI
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	EDIANE HERCULANO JOÃO
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	FABRICIO TEODORO ABDEL QADER
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	ISRAEL RAFAEL DA SILVEIRA
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	JAQUELINE DA CUNHA SOUVERAL
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	JAQUELINE DAMÁZIO
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	LEANDRO LOCH
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	LUCIANO FERREIRA SOUZA
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	ROGER DE SÁ DOS SANTOS
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	TANIA APARECIDA DE SOUZA FOGAÇA
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	VANESSA SANTOS VICENTE
PEDAGOGIA	ANA CAROLINA CLAUDINO FERNANDES
PEDAGOGIA	DANIELE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
PEDAGOGIA	ÉDINA PRUDENCIO BARBOSA

INSCRIÇÕES PRELIMINARMENTE HOMOLOGADAS	
PEDAGOGIA	ELOIR MEDEIROS GOMES
PEDAGOGIA	GABRIELLI DA SILVA MARCOLINO
PEDAGOGIA	JAQUELINE DE ALMEIDA CAMILO FERRAREIS
PEDAGOGIA	JOÃO VITOR SOUSA DE ASSIS
PEDAGOGIA	JOSILENE SILVEIRA
PEDAGOGIA	JUSSARA PEREIRA DA CONCEIÇÃO VIEIRA
PEDAGOGIA	LAURA RHAVINI VENANCIO MEDEIROS
PEDAGOGIA	LEANDRO NUNES
PEDAGOGIA	LIGIA ALVES MACHADO BONILHA
PEDAGOGIA	RADAMÉS DOS PASSOS VIEIRA
TECNOLOGIA EDUCACIONAL	ERLANE MATEUS
TECNOLOGIA EDUCACIONAL	LORETE TASCA MARCOS
TECNOLOGIA EDUCACIONAL	MARIA EDUARDA MARIANO
TECNOLOGIA EDUCACIONAL	RENATO PORTO

2 – DA REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO:

2.1. Considerando que o número de inscrições homologadas é menor do que o número de vagas ofertas, e, ainda, visando a economia procedimental e maximização do tempo de seleção, a UNESCO resolve, **EM CARÁTER EXCEPCIONAL, REABRIR o prazo de inscrição para que, os candidatos que quiserem realizar o seu cadastro no sistema do UNIEDU o façam entre os dias 10/09/2022 até às 23h59 min do dia 29/09/2022.**

2.2. Aquele cuja inscrição não foi homologada, poderá promover, no mesmo prazo, a inclusão e/ou a correção dos documentos exigidos pela plataforma.

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	
CURSO	CANDIDATO/A
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	ADRIANA ALVES FERNANDES GUIMARÃES
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	ALBERTO MATTOS LEONOR COLOMBO
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	ALEXANDRY VITORETTI MENDES
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	ALITÂNIA RODRIGUES NANDI
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	CAMILA FERNANDE GUIMARAES
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	CARLA CRISTIANE HILARIO JUSTINO
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	HAVNER CRISPIM NUNES
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	JEFFERSON DE ASSUNÇÃO
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	
CURSO	CANDIDATO/A
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	PAULA ROBERT WEBER
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	RIVALDA DE SOUSA
PEDAGOGIA	ALISSON SEBASTIÃO DA SILVA VIEIRA
PEDAGOGIA	ANA BEATRIZ GONÇALVES MACHADO
PEDAGOGIA	APARECIDO SOARES DA SILVA
PEDAGOGIA	CAMILA RODRIGUES VENZON DE OLIVEIRA DA SILVA
PEDAGOGIA	CAROLINE ALBANO
PEDAGOGIA	CLAUDIA DA SILVA MARTINS
PEDAGOGIA	CRISTIANE MARTINELLI
PEDAGOGIA	ISADORA RUTE COAN DE OLIVEIRA
PEDAGOGIA	JANETE APARECIDA DA LUZ HENRIQUE
PEDAGOGIA	JAQUELINE GONÇALVES RODRIGUES
PEDAGOGIA	JÉSSICA CRISTINI PISONI ALANO
PEDAGOGIA	JULIANA DA ROSA CLAUDINO
PEDAGOGIA	KAREN MARCELO DOS SANTOS GOMES
PEDAGOGIA	LARA ELISA DE OLIVEIRA
PEDAGOGIA	LETICIA DE SOUZA MANOEL
PEDAGOGIA	LILIANE MACAN DA SILVA VICENTE
PEDAGOGIA	LUANA DOS SANTOS DE MATOS
PEDAGOGIA	LUIZ RICARDO PIRES FREGULIA
PEDAGOGIA	LUIZA JUSTINO FERNANDES
PEDAGOGIA	MARCELA CÍNTIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA COELHO
PEDAGOGIA	MARIA ALVES DE OLIVEIRA
PEDAGOGIA	MARIA EDUARDA GOMES FRANCISCO
PEDAGOGIA	MARIELE LOCKS ALEXANDRE DE OLIVEIRA
PEDAGOGIA	MORGANA BURIN SIMONI
PEDAGOGIA	NATÁLIA PACHECO DE LUCA
PEDAGOGIA	SINDILANI COELHO TEIXEIRA
PEDAGOGIA	TAISSA BAUER MACHADO
PEDAGOGIA	TÂNIA TAVARES DOS SANTOS
PEDAGOGIA	VERÔNICA BURATO DA SILVA



INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	
CURSO	CANDIDATO/A
PEDAGOGIA	WENDY SCUSSEL
TECNOLOGIA EDUCACIONAL	DEBORA PEREIRA DE COSTA
TECNOLOGIA EDUCACIONAL	GEISON MATTOS FARIAS
TECNOLOGIA EDUCACIONAL	GISELE MARTINS NASCIMENTO
TECNOLOGIA EDUCACIONAL	GUSTAVO GUESSI GERONIMO
TECNOLOGIA EDUCACIONAL	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS
TECNOLOGIA EDUCACIONAL	PAULO HENRIQUE ALVES

2.3. Os documentos solicitados para inscrição estão relacionados no **Anexo I** deste instrumento e disponíveis no link: <http://unesc.net/licenciaturasuniedu>.

3. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA:

3.1. Altera-se o item 10 - CRONOGRAMA do respectivo Processo Seletivo que passa a vigor com a seguinte redação:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de inscrição no Sistema Uniedu	09/08/2022 a 18/08/2022	https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/
Divulgação da homologação preliminar das inscrições.	26/08/2022	unesc.net/licenciaturasuniedu
Prazo Recursal	29/08/2022 até às 18h	uniedu@unesc.net
Resposta aos recursos	31/08/2022	uniedu@unesc.net
Reabertura do período de inscrição e correção de documentos	10/09/2022 a 29/09/2022	https://bolsasuniedu.sed.sc.gov.br/
Divulgação do Resultado Preliminar, após reabertura de prazo de inscrição, com a ordem de classificação e distribuição das bolsas.	30/09/2022	unesc.net/licenciaturasuniedu
Prazo Recursal	01/10/2022 até às 18h	uniedu@unesc.net
Divulgação do Resultado Final com a ordem de classificação e distribuição das bolsas.	04/10/2022	unesc.net/licenciaturasuniedu
Matrícula	05/10/2022	Presencial - CENTAC



4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A homologação das inscrições, nos termos do item 1.1 deste edital não implica em automática classificação e/ou direito ao recebimento da bolsa de estudos e à matrícula no curso pretendido.

4.2. A distribuição das bolsas observará o contido no Edital n. 278/2022, item 6, cuja relação de contemplados somente será divulgada no dia 04/10/2022, conforme o novo cronograma supramencionado.

4.3. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Criciúma, 26 de agosto de 2022.

Prof.^a Dra Luciane Bisognin Ceretta
Reitora da UNESC



ANEXO

PASSO A PASSO PARA O CADASTRO E INSERÇÃO DE DOCUMENTOS NO SISTEMA UNIEDU

O acesso ao cadastro do uniedu deve ser feito através deste link:



CADASTRO UNIEDU

Recomendamos ao estudante que assista aos tutoriais, afim de que compreenda o processo de inscrição no sistema UNIEDU. Os vídeos estão disponibilizados a seguir bem como acessíveis no endereço eletrônico citado acima.

Tabela 1: Relação de vídeos tutoriais para o cadastro no sistema UNIEDU

a) Tutorial de novo cadastro	Primeiro cadastro no sistema UNIEDU
b) Tutorial para recadastro – nova bolsa	Recadastro - concorrer novas bolsas

✓ 1º PASSO: Preenchimento do cadastro no sistema UNIEDU

a) Informações que o estudante deverá preencher no Cadastro UNIEDU

✓ Na tela Inscrição:

- Dados pessoais
- Nacionalidade
- Estado Civil
- Nomes dos pais
- Endereço completo de Domicílio
- Município Residência
- Telefones pessoais para contato
- Email
- Sexo
- Cor/Raça
- Você é (Totalmente Dependente; Dependente participando da renda familiar; Independente)
- Instituição de Ensino Superior (IES)
- Matrícula na IES (CPF do estudante sem pontuação)
- Modalidade
- Grau
- Curso
- Fase
- **Renda Familiar Bruta Mensal (soma da renda de todos do grupo familiar)**
- **Valor dos Bens do Grupo Familiar (móveis e imóveis)**
- **Despesa familiar mensal, com educação paga, para outro membro do grupo familiar**
- **Despesa familiar mensal, para estudo, com transporte coletivo**
- Dívida com financiamento



Se o seu grupo familiar tem veículo, terreno ou casa (apartamento, sítio) você deve informar a soma do valor total deles no item “valor dos bens do grupo familiar”

Se no grupo familiar tem gasto com transporte público, você vai colocar o valor gasto mensal e vai ter que ter um documento que comprove este gasto.

Se no grupo familiar tem gasto com educação de outra pessoa que não seja você, você vai colocar o valor gasto mensal e vai ter que ter um documento que comprove este gasto.

Se no grupo familiar tem alguém com doença crônica você vai responder que sim no cadastro, e vai ter que ter um documento que comprove este gasto.

- Deseja concorrer a bolsa do PROESDE? **NÃO**
- Deseja concorrer a bolsa de Pesquisa? **NÃO**
- Você possui deficiência ou invalidez permanente? **NÃO**

Na Tela de Grupo Familiar:

Incluir os membros que compõem a sua família (exceto você), morando ou não na mesma casa, mas que dependam da mesma renda bruta já informada no módulo Inscrição/Informações Gerais.

- Nome Membro familiar
- Grau parentesco
- Idade
- Formação
- Ocupação

No questionário socioeconômico responda com atenção as perguntas, de acordo com sua realidade.

Finalizando o questionário sócio econômico, preste atenção para o seguinte:

A SUA INSCRIÇÃO AINDA NÃO ESTÁ REALIZADA, é necessário fazer a inserção de TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS!!!

O segundo passo do processo de cadastro compreende o envio de documentos comprobatórios



✓ **2º PASSO: Anexar os documentos no portal do Uniedu**

DOCUMENTOS A SEREM SOLICITADOS NO CADASTRO DO ESTUDANTE

Neste passo o estudante vai comprovar as informações adicionadas no cadastro. De acordo com a legislação vigente e com as informações inseridas no sistema, poderão ser solicitados os seguintes documentos no sistema UNIEDU:

1. Comprovantes da Renda Bruta familiar – **OBRIGATÓRIO PARA TODOS**
2. Comprovante do número de pessoas do Grupo familiar - **OBRIGATÓRIO PARA TODOS**
3. Histórico Escolar de Graduação ou Atestado de Matrícula - **OBRIGATÓRIO PARA TODOS**
4. Histórico Escolar de Graduação OU Boletim Acadêmico: histórico escolar do ensino médio
5. Comprovante Despesa Familiar Mensal, com Educação Paga, para outro membro do grupo familiar – **OBRIGATÓRIO se o estudante declarar gasto com educação no cadastro**
6. Comprovante de Despesa familiar mensal com Transporte Coletivo - **OBRIGATÓRIO se o estudante se o estudante declarar gasto com transporte no cadastro**
7. Comprovante de Despesa familiar com Doença Crônica **OBRIGATÓRIO se o estudante declarar gasto com doença crônica no cadastro**
8. Comprovante da Deficiência ou Invalidez Permanente (**OBRIGATÓRIO se o estudante for deficiente**)
9. Comprovantes de residência em SC por pelo menos 2 anos - **OBRIGATÓRIO PARA TODOS**
10. Documento do ensino médio
 - 10.1 Histórico do ensino médio – **OBRIGATÓRIO PARA TODOS**
 - 10.2 Declaração de recebimento de bolsa na escola privada do ensino médio e Histórico do Ensino Médio – **OBRIGATÓRIO PARA QUEM FOI BOLSISTA INTEGRAL NO ENSINO MÉDIO**
11. Comprovantes dos bens do grupo família– **OBRIGATÓRIO PARA TODOS.**
12. Documento de identificação do estudante – **OBRIGATÓRIO PARA TODOS**
13. Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social – **OBRIGATÓRIO PARA TODOS**
14. Comprovante do Tipo de moradia – **OBRIGATÓRIO PARA TODOS**

TODAS AS DECLARAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS ESTARÃO DISPONÍVEIS EM

www.unesc.net/licenciaturasuniedu



COMO ANEXAR OS SEUS DOCUMENTOS NO SITE UNIEDU

O estudante pode fazer suas cópias usando um scanner ou um aplicativo de celular (que irá tirar uma foto e depois converter em pdf ou figura).

Todos os documentos devem ser anexados em um único arquivo conforme a situação de cada item.

TIPOS DE APLICATIVOS PARA CELULAR:

TinyScanner
CamScanner
GeniusScan
ILovePDF

✓ QUAL SERÁ O FLUXO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- ⇒ Ao inserir os documentos, o status do item ficará como “em análise”;
- ⇒ Ao ser analisado pela comissão técnica e o mesmo estiver correto, o status mudará para “aceito” e o estudante não pode mais fazer qualquer alteração nele;
- ⇒ Mas, se o documento analisado não estiver de acordo com os critérios solicitados ou com as informações constantes no cadastro, o status dele mudará para “rejeitado”;
- ⇒ O estudante receberá um e-mail informando o motivo pelo qual foi rejeitado;
- ⇒ O estudante poderá fazer a alteração do mesmo, respeitando o cronograma estipulado pelo estado;
- ⇒ Ao inserir o novo documento, o status do item ficará como “corrigido”, que somente será aprovado após nova análise da comissão técnica. No caso do documento rejeitado não ser corrigido pelo estudante durante o período estipulado para cadastros, o estudante será desclassificado do processo de concessão de bolsas.
- ⇒ O seu cadastro somente estará completo, quando todos os documentos solicitados forem inseridos.
- ⇒ Fique atento aos dizeres na tela a respeito disso
- ⇒ Enquanto faltar algum documento, ficará um aviso na parte central superior da sua tela, em vermelho, dizendo: **“O Aluno Precisa incluir 1 Documento(s) Obrigatório. Lista abaixo”**



DOCUMENTOS A SEREM INSERIDOS NA ABA “COMPROVANTES”

1. Comprovante(s) da Renda Familiar Bruta Mensal

Descrição: Obrigatório. Documento(s) que comprove(m) a Renda declarada.

O estudante deve comprovar a origem de toda a renda bruta familiar. Ou seja, deve anexar a renda de todos os integrantes do grupo familiar, inclusive comprovar no caso de integrantes que não possuem renda. A renda deve ser compatível com os gastos apresentados. A seguir encontra-se listado os tipos de origem da renda e documentos necessários para a comprovação.

O candidato que se declarar individual (que não é casado ou que não reside e/ou depende dos pais) deverá comprovar renda própria que suporte seus gastos condizentes com seu padrão de vida e de consumo, sob pena de exclusão do processo de seleção;

A renda declarada pelo estudante e/ou grupo familiar deve ser condizente com as despesas, podendo ser desclassificado por incoerência entre renda e gastos.

Deve ser anexado, juntamente com os demais documentos comprobatórios de renda, a Declaração de Imposto de renda de todos os integrantes do grupo familiar.

A seguir, estará descrito de que forma se faz possível obter os comprovantes de imposto de renda e os comprovantes de renda.

Documentos a serem apresentados

Para todos:

DIRPF Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física	<ol style="list-style-type: none">I. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, para aqueles que declararam Imposto de Renda - exercício em 2022 e ano-calendário 2021, que deverá estar completa com todas as folhas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal. Caso a Declaração seja familiar deverá ser apresentado a DIRPF de todos os membros da família que são declarantesII. Para os não declarantes de imposto de renda, apresentar comprovante, disponível no link para consulta: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrio/ConsRest/Atual.aspx/paginas/index.asp referente ao ano de 2022).
---	--



Comprovantes de renda conforme a situação:

SITUAÇÃO	TIPOS DE DOCUMENTOS
DESEMPREGO Obrigatório para os estudantes sem renda ou desempregados	<ol style="list-style-type: none">I. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com as respectivas fotocópias da página da foto e da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e a folha seguinte em branco (para quem possui o documento físico) ouII. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital: apresentar o CNIS Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS.III. Para maiores de 14 anos que não possuam carteira de Trabalho: apresentar o modelo disponível no site da Unesc/bolsa Uniedu.
ASSALARIADO	<ol style="list-style-type: none">I. 03 (três) últimos contracheques, no caso de possuir renda fixa, com identificação da empresa ou instituição. Obs: caso possua desconto de férias em uma das folhas apresentadas, acrescentar uma ou mais folhas de pagamento OUII. 06 (seis) últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão e/ou hora extra, com identificação da empresa ou instituição. <p>OBS: caso possua desconto de férias em uma das folhas apresentadas, acrescentar uma ou mais folhas de pagamento.</p>
PRODUTOR RURAL	<p>Obrigatório apresentar os itens I e III</p> <ol style="list-style-type: none">I. Apresentar declaração do rendimento bruto mensal rural conforme modelo disponível no site da Unesc/bolsa Uniedu, que deverá ser preenchida e assinada pelo sindicato ao qual a produção está vinculada. Apresentar declaração do rendimento bruto mensal rural emitido pelo Sindicato ao qual a produção está vinculada, deverá ser carimbada e assinada pelo presidente do sindicato.II. Na impossibilidade absoluta de apresentar a declaração solicitada acima, apresentar as notas fiscais de venda de mercadorias e produtos dos últimos seis meses.III. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): seguir o especificado na situação “desemprego”; <p>A renda mensal corresponderá a vinte por cento (20%) do valor médio das vendas.</p>

SITUAÇÃO	TIPOS DE DOCUMENTOS
<p>APOSENTADO, PENSIONISTA OU BENEFICIÁRIO DE AUXÍLIO DOENÇA NO INSS</p>	<p>Obrigatório apresentar os itens I e III</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Extrato de pagamento do último mês emitido pela Internet, no endereço eletrônico https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato ou retirar no caixa eletrônico do seu banco um Extrato DCB (Demonstrativo de Crédito de Benefício). II. Não serão aceitos extratos bancários simples. Caso tenha dificuldade de retirar o documento solicitado, procure uma Agência do INSS. III. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): seguir o especificado na situação “desemprego”.
<p>AUTÔNOMO, PROFISSIONAL LIBERAL ou PRESTADOR DE SERVIÇO</p>	<p>Obrigatório apresentar os Itens I e II</p> <ul style="list-style-type: none"> I. A DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos ou Declaração assinada e carimbada pelo contador informando a renda mensal obrigatório para profissionais liberais (Psicólogos, Fisioterapeutas, Advogados, Dentistas, Engenheiros, entre outros profissionais liberais). II. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): seguir o especificado na situação “desemprego”.
<p>TRABALHADOR INFORMAL (“BICOS”)</p>	<p>Obrigatório apresentar os Itens I e II</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Para outros profissionais apresentar a Declaração de Rendimentos conforme modelo disponível no site da Unesc/bolsa Uniedu; II. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): seguir o especificado na situação “desemprego”
<p>SÓCIO E/OU PROPRIETÁRIO DE EMPRESA</p>	<p>Obrigatório apresentar os Itens I e II</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Os 03 (três) últimos pró-labores da remuneração mensal. II. Declaração de Imposto de renda de pessoa Jurídica – ou (DEFIS ou ECF ou Extrato MEI) Exercício 2022 ano calendário 2021.
<p>ESTAGIÁRIO OU BOLSISTA (PESQUISA E EXTENSÃO)</p>	<p>Obrigatório apresentar os itens I, II</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Cópia do termo de compromisso de estágio ou declaração em que conste o valor recebido pelo mesmo do local onde realiza a atividade; II. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); seguir o especificado na situação “desemprego”.



SITUAÇÃO	TIPOS DE DOCUMENTOS
RECEBE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E/OU VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RENDA AGREGADA OU PENSÃO ALIMENTÍCIA	Apresentar itens I, II, III, conforme situação e obrigatório o item IV I. Contrato de locação ou arrendamento, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. II. Comprovante de renda agregada (doação, auxílio regular, concedida por pessoas que não façam parte do grupo familiar). O valor recebido deverá obrigatoriamente ser somado juntamente com a renda bruta do membro do grupo familiar que receber tal benefício. Apresentar a Declaração de Renda Agregada conforme modelo disponível no site da Unesc/bolsa Uniedu. III. Comprovante de recebimento de pensão alimentícia e/ou de não recebimento de pensão, conforme modelo disponível no site da Unesc/bolsa Uniedu, obrigatoriamente para os menores de 18 anos, se for o caso. IV. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): seguir o especificado na situação “desemprego” .

Obs.:

Todos os documentos deste item devem estar reunidos em um único arquivo de Word, no formato de figura ou foto ou texto corrido. Salvar o documento em PDF.

Deve-se ter o cuidado de reduzir este documento a um tamanho de no máximo 10mb, caso contrário o sistema não vai aceitar a sua inserção.

Por fim, anexar no local específico – Renda familiar.



2. Documentos de identificação dos membros do Grupo Familiar

Descrição: Obrigatório. Documento(s) de identificação e que comprove(m) o vínculo com o(s) membro(s) familiar(es) inserido(s). Em caso de divórcio, anexar comprovante de separação ou divórcio; em caso de óbito, anexar certidão de óbito, comprovando a não inclusão da pessoa no grupo familiar; e termo de guarda, curatela ou tutela caso se encontre nesta situação.

O estudante deve inserir os documentos pessoais de TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR informados no cadastro.

Documentos a serem apresentados:

<p>1. Identificação:</p> <ul style="list-style-type: none">I - CPF e RG ouII - Carteira de motorista ouIII - Carteira profissional eIV - Certidão de nascimento para os menores de idade que não possuem RG <p>2. Situação de Estado Civil:</p> <ul style="list-style-type: none">I – Declaração de união estável conforme modelo disponível no site da Unesc/bolsa Uniedu e /ou certidão de casamentoII – Declaração de estado Civil conforme modelo disponível no site da Unesc/bolsa Uniedu para os maiores de 18 anos que não se encontram na condição de casados legalmente ou em união estável. (Este documento é obrigatório também para viúvos e/ou separados).III – Comprovante de divórcio, anexar comprovante de separação ou divórcioIV - Certidão de óbito, comprovando a não inclusão da pessoa no grupo familiar <p>3. Tutela Curatela e Guarda</p> <ul style="list-style-type: none">I - Guarda: Termo de guardaII – Curatela/tutela: certidão curatela/tutela	<ul style="list-style-type: none">a. Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de Word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.b. Salvar o doc em pdfc. Anexar no item – Comprovante do número de pessoas do Grupo Familiar
---	--



3 Histórico Escolar de Graduação OU Atestado de Matrícula

Inserir o histórico do ensino médio

4. Comprovante do Tipo de Moradia

Descrição: Obrigatório. Documento(s) que comprove(m) seu tipo de moradia, de acordo com sua resposta no Questionário Socioeconômico – Própria ou Cedida/Alugada ou Financiada.

ATENÇÃO

Caso o estudante e/ou os integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos não possuírem IMÓVEIS E VEÍCULOS, apresentar NESTE ITEM, JUNTO AO DOCUMENTO DO TIPO DE MORADIA a:

Declaração de Bens conforme modelo disponível no site da Unesc/bolsa Uniedu

Qualquer que for o tipo de moradia (**própria, cedida, alugada ou financiada**), o estudante deve comprovar através de documentos específicos, conforme descrito na tabela abaixo.

Se a moradia é própria:	⇒ Declaração conforme modelo disponível no site da Unesc/bolsa Uniedu.
Se a moradia for cedida:	⇒ Declaração de casa cedida assinada pelo proprietário do imóvel conforme modelo disponível no site da Unesc/bolsa Uniedu
Se a moradia for alugada:	⇒ Contrato de aluguel (vigente) ou recibo
Se a moradia for financiada:	⇒ Comprovante do último pagamento da prestação do imóvel com identificação do proprietário.

Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de Word, no formato de figura ou foto ou texto corrido. Salvar o documento em PDF



5. Comprovante Despesa Familiar Mensal, com Educação Paga, para outro membro do grupo familiar

Descrição: Somente para quem declarou no cadastro que possui este tipo de despesa.

Documentos a serem apresentados:

<p>I. Boleto referente ao pagamento de Mensalidades de 07/2022 para educação básica.</p> <p>II. Graduação- Boleto referente ao pagamento de mensalidades com vencimento a partir de 07/2022.</p>	<p>a. Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido;</p> <p>b. Salvar o doc em pdf;</p> <p>Anexar no Item – Despesa familiar mensal com educação paga para outro membro do grupo familiar.</p>
--	---

6. Comprovante de Despesa Familiar Mensal com Transporte Coletivo

Descrição: Somente para quem declarou no cadastro que possui este tipo de despesa (tiver despesa familiar mensal com transporte coletivo).

Documentos a serem apresentados:

<p>I. Recibo nominal referente ao pagamento do transporte coletivo, com vencimento a partir de 06/2022 para comprovar gastos de 2022/2, contendo os dados da empresa fornecedora do serviço (carimbo, endereço e assinatura do responsável);</p> <p>II. Nota fiscal nominal referente ao pagamento do transporte coletivo, com vencimento a partir de 06/2022 para comprovar gastos de 2022/2, contendo os dados da empresa fornecedora do serviço (carimbo, endereço e assinatura do responsável).</p>	<p>a. Salvar o doc em pdf;</p> <p>b. Anexar no Item – Despesa familiar mensal com Transporte Coletivo.</p> <p>Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.</p>
---	---



7. Comprovante de Despesa Familiar com Doença Crônica

Descrição: Somente para quem declarou no cadastro que possui este tipo de despesa (se o estudante tiver Despesa familiar com Doença Crônica).

Documentos a serem apresentados:

<p>OBRIGATÓRIO APRESENTAR O LAUDO MÉDICO E COMPROVANTES DE GASTOS</p> <p>I. Apresentar o Laudo médico (não anexar exames) com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;</p> <p style="text-align: center;">E</p> <p>II. Apresentar Nota fiscal nominal que comprove os gastos com medicamentos e/ou comprovante de pagamento de plano de saúde a partir junho de 2022.</p>	<p>a. Salvar o doc em pdf;</p> <p>b. Anexar no Item – Despesa familiar mensal com Doença Crônica.</p> <p>Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.</p>
---	---

8. Comprovante de residência no Estado de Santa Catarina há no mínimo 2 anos

Descrição: Obrigatório documento comprovando residência no Estado de Santa Catarina há no mínimo 2 anos devendo ser comprovantes de residência atualizados e em nome do estudante ou demais integrantes do grupo familiar.

Documentos a serem apresentados:

<p>I. Fatura de energia elétrica de qualquer mês do ano de 2020 e 2022; OU</p> <p>II. Fatura de telefone fixo ou móvel de qualquer mês do ano de 2020 e de 2022; OU</p> <p>III. Fatura de água de qualquer mês do ano de 2020 e de 2022; OU</p> <p>IV. Fatura de internet de qualquer mês do ano de 2020 e de 2022; OU</p> <p>V. Contrato de aluguel completo com todas as páginas em nome do estudante ou demais integrantes do grupo familiar. No contrato deve constar a data de início e período válido (deve constar dentro dos períodos de qualquer mês para anos de 2020 e de 2022).</p>	<p>a. Salvar o doc em pdf</p> <p>b. Anexar no item – Comprovante de residência no estado de Santa Catarina há no mínimo 2 anos</p> <p>todos documentos devem estar reunidos em um único arquivo de Word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.</p>
---	---



9. Documento(s) do Ensino Médio

Inserir o histórico do ensino médio e a declaração de recebimento de bolsa integral quando for o caso.

10. Comprovante(s) dos Bens do Grupo Familiar (móveis e imóveis)

ATENÇÃO: Se faz necessário **Declarar** os bens materiais **de todos os** integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos.

O que se entende por bens materiais:

- móveis: veículos (carro, moto, caminhão, trator, carretinha, outros)
- Imóveis: casa, apartamento, terreno

Descrição: Apresentar Declaração de bens conforme modelo disponível no site da unesc em bolsas Uniedu declarando os imóveis e veículos totais pagos ou financiados com valores pagos até o momento, patrimônio empresarial (no caso de possuir empresa) com valores atualizados. Declarar o patrimônio familiar e o patrimônio empresarial, obrigatória para todos os integrantes da família maiores de 18 anos.

Documentos a serem apresentados:

Declaração de bens: [clique aqui](#)

<p>I. (Declarando os bens de todos os integrantes da família maiores de 18 anos, incluindo imóveis veículos e patrimônio empresarial)</p> <p>Obs: caso o estudante ou membros do grupo familiar possuírem veículos ou imóveis que conste em seus nomes, mesmo que não estejam em posse dos mesmos, o valor deverá ser declarado.</p>	<p>a. Salvar o documento em PDF;</p> <p>b. anexar os documentos no item Comprovante(s) dos Bens do Grupo Familiar (móveis e imóveis)</p> <p>Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de Word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.</p>
---	---



11. Documentos de identificação do estudante

Descrição: Obrigatório. Carteira de Identidade (ID) ou certidão de nascimento; Cadastro Pessoa Física (CPF); e para estrangeiros, anexar Registro Nacional Migratório (RNM).

Documentos a serem apresentados:

I. Carteira de Identidade (ID) ou certidão de nascimento; II. Cadastro Pessoa Física (CPF); III. Para estrangeiros, anexar Registro Nacional Migratório (RNM).	a. Salvar o doc em pdf; b. Anexar no Item – Documentos de identificação do estudante. Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido
--	--

12. Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social

Descrição: Obrigatório. Baixe o modelo disponível, preencha de acordo com o solicitado, assine e digitalize para inserção no sistema.

Motivo: pelo fato do artigo 170 estudo ser a bolsa que mais contempla estudantes e que a contrapartida do bolsista é prestar 20 horas semestrais de atividade sócio educativa, o candidato precisa comprovar que está ciente de tal atividade e que concorda em fazer.

Documento a ser apresentado:

I. Declaração Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social - modelo disponível no site do Uniedu para download	a) Preencher o Termo de Adesão, assinar; b) Salvar o documento em PDF; c) Por fim, anexar no local específico – Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social.
--	--

MAIORES INFORMAÇÕES:

e-mail: uniedu@unescc.net

(48) 3431 2545

(48) 99644 1887 clicando no ícone “bolsas Licenciaturas”.